

Parecer da Comissão de Justiça e Redação 31/2021.

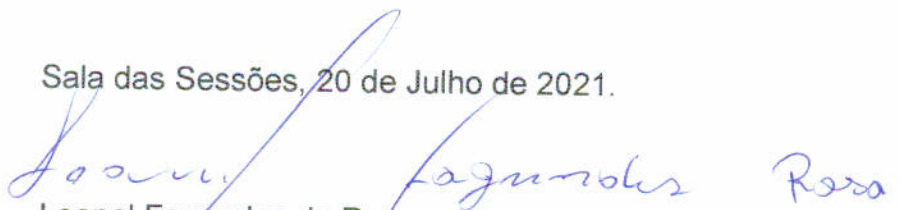
Objeto: Projeto de Lei Legislativo nº 05/2021.

Origem: Vereador Felipe Borba.

Encaminha o Vereador Felipe Borba, da bancada do Republicanos, Projeto de Lei Executivo nº 05/2021, buscando autorização legislativa para instituir no Município de Capela de Santana, o programa "SOLIDARE", destinado à conscientização, captação, reaproveitamento, dispensação à população, doação ou permuta, a instituições pública ou privadas de assistência social, e descarte correto de medicamentos, materiais e equipamentos médico hospitalares, entre outras providências, tudo com forme projeto legislativo apresentado com suas devidas justificativas.

A Comissão de Justiça e Redação, após analisar as formalidades legais do referido Projeto de Lei Legislativo, emite parecer pela sua admissibilidade e tramitação, por estarem presentes os requisitos necessários, nos termos do que estabelece o regimento interno do Poder Legislativo Municipal e legislação pertinente.

Sala das Sessões, 20 de Julho de 2021.


Leonel Fagundes da Rosa

Presidente


Oziel Ranger

Relator


Felipe Borba

Membro